



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 638

FIXA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cordisburgo, conforme o artigo 23 do Regimento Interno, no período legislativo de 2026, realizar-se-ão às 17h00 (dezesete horas), nas seguintes datas:

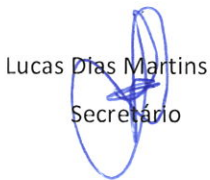
- I – 16 de janeiro;
- II – 23 de fevereiro;
- III – 23 de março;
- IV – 27 de abril;
- V – 25 de maio;
- VI – 22 de junho;
- VIII – 24 de agosto;
- IX – 28 de setembro;
- X – 26 de outubro;
- XI – 23 de novembro;
- XII – 14 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

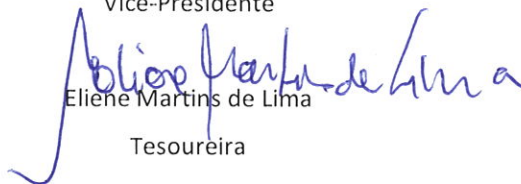

Warley Matias Gomes

Presidente


Lucas Dias Martins
Secretário


Sidney Valgas da Silva

Vice-Presidente


Eliene Martins de Lima
Tesoureira

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

16/12/2025


Warley Matias Gomes - Presidente